



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 77. -A

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Diurivê Ramos Jubé, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar ao Sr. José Batista Ribeiro, funcionário requisitado, ora à disposição desta Casa, uma diária no valor de cr\$169,00 (cento e sessenta e nove cruzeiros), referente ao dia 20 de MAIO do corrente ano, em que estará afastado deste Tribunal, em Brasília -Df., à serviço da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo, digo do Decreto nº68.807, de 25 de JUNHO de 1.971.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de MAIO de 1.974.

DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Anotado
21/05/74
C. Boyer